VIA NAVEGÁVEL DO DOURO

AVISO À NAVEGAÇÃO

Aviso à Navegação N°: 149/2026

A Direção de Operações Portuárias e Segurança da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, nos termos do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (REUVND), publicado em Diário da República, 2.ª série de 16 de agosto de 2019, torna público o seguinte:

Assunto: Cais da Régua - Levantamento da interdição de acostagens entre os cabeços 30-37

Período: A partir de 03/11/2026

Local: Albufeira de Carrapatelo – km 100 a 100,5 da VND

No seguimento do aviso á navegação n.° 148/2026 , informa-se que após efetuados trabalhos de mergulho com a remoção de detritos existentes, já existe condições de segurança para a atracação de navios entre os cabeços 30 a 37 .

Este aviso revoga o AN n.° 148/2026

(AN assinado no original)